



INDICAÇÃO N.º 15/2024

Senhores Nobres Vereadores,

A Vereadora Tatiane Silva Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: promover a revitalização/reforma da Praça Municipal, na final da rua Enedina Cardoso, localizada na rua da borracharia, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: através de uma revitalização se busca proporcionar melhor distribuição e limitação dos espaços, utilizando a vegetação já existente, atraindo assim a população a um lugar agradável, dispondo também de espaço para descanso, socialização e recreação.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora signatária requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.


TATIANE SILVA PEREIRA
Vereadora PSC